

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ - ARSEC, em atendimento às disposições constantes na Lei Complementar nº 374 de 31 de março de 2015, torna público que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a fim de prestar contas à sociedade acerca dos serviços públicos delegados de Cuiabá.

Art. 1º São objetivos da audiência pública:

I - Apresentar o relatório de avaliação de desempenho dos serviços públicos delegados de água e esgoto, referente ao Ano 7 da Concessão (1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2019);

II - Apresentar a pesquisa de opinião aplicada, no período de agosto a setembro de 2019, referente aos serviços públicos prestados de abastecimento de água, bem como de transporte coletivo, no período de setembro de 2018 a julho de 2019.

Art. 2º As apresentações a que se referem os incisos I e II do artigo 1º serão feitas em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei Complementar nº 374/2015.

Art. 3º A Audiência Pública será realizada no dia **12 de dezembro de 2019, às 9h**, na **Ordem dos Advogados do Brasil de Mato Grosso – OAB/MT** localizada na Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n – Centro Político Administrativo, CEP. 78.049-914, Cuiabá - MT.

Art. 4º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:

I - É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito;

II - As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante;

III - O tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 05 minutos,

IV - A Audiência Pública será gravada, para consulta posterior aos interessados.

Parágrafo único. Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública ou por quem lhe faça às vezes no dia do evento.

Art. 5º Será elaborada ata circunstanciada, no prazo de 5 (cinco) dias, que será divulgada no portal eletrônico sítio eletrônico da Agência.

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor Regulador Presidente

Rosidelma F. Guimarães Santos
Diretora de Regulação e Fiscalização

Mario Milton V. Ferreira Mendes
Diretor Regulador Ouvidor